LEI Nº 4549, DE 11 DE JUNHO DE 1992.

REVOGA LEI Nº 3386 DE 8 DE NOVEMBRO DE 1984 QUE AUTORIZA DAÇÃO EM PAGAMENTO A EXPROPRIADO DO DECRETO Nº 1194 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1983 - ADELSON ÁLVARES DA SILVA.

O Povo do Município de Sete Lagoas por seus representantes votou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos a Lei nº 3386, de 8 de novembro de 1984.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 11 de junho de 1992.

SÉRGIO EMÍLIO BRANT VASCONCELOS COSTA
Prefeito Municipal

STÉFANO ANTONINI D`AMATO
Secretário Municipal de Governo

EVERALDO JOSÉ ALVES
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERAL DO MUNICÍPIO
Procurador Geral do Município